

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE AGOSTO/2014**  
**1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL**

	CIVEL	+	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT.CRIME ESTADUAL	+	=
		(*)			(*)			(*)			(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	47818	21	2277,05	38	1945,00	1136	21	54,10	3908	38	102,84
	INTERIOR	26092	17	1534,82			2772	17	163,06			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2361	21	112,43	38	97,29	41	21	1,95	119	38	3,13
	INTERIOR	1336	17	78,59			78	17	4,59			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	50179	21	2389,48	38	2042,29	1177	21	56,05	4027	38	105,97
	INTERIOR	27428	17	1613,41			2850	17	167,65			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2551	21	121,48	38	124,47	79	21	3,76	292	38	7,68
	INTERIOR	2179	17	128,18			213	17	12,53			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	307	21	14,62	38	16,82	393	21	18,71	765	38	20,13
	INTERIOR	332	17	19,53			372	17	21,88			
PRECATORIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	59	21	2,81	38	2,68	101	21	4,81	156	38	4,11
	INTERIOR	43	17	2,53			55	17	3,24			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2384	21	113,52	38	112,00	308	21	14,67	913	38	24,03
	INTERIOR	1872	17	110,12			605	17	35,59			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	426	21	20,29	38	22,24	372	21	17,71	1054	38	27,74
	INTERIOR	419	17	24,65			682	17	40,12			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	373	21	17,76	38	22,79	19	21	0,90	86	38	2,26
	INTERIOR	493	17	29,00			67	17	3,94			
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1014	21	48,29	38	38,87	100	21	4,76	270	38	7,11
	INTERIOR	463	17	27,24			170	17	10,00			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3111	21	148,14	38	152,42	608	21	28,95	1882	38	49,53
	INTERIOR	2681	17	157,71			1274	17	74,94			

(\*) - Total de Juizes Titulares do JEEC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)  
 Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos trinta (30) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

Contefe: Hevelina Pinho Siqueira Pinheiro Diretora) da Divisão de Correições. DE ACORDO: JS Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_  
**DES. FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**